

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação do cantor Dio do Acordeon e Banda, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 21 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”, com sua representante exclusiva, a Empresa Ginaldo Rodrigues Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.327.777/0001-94, e-mail: pedeserrashows@gmail.com, com sede a Rua José Luiz Moreira da Silva, nº 148, letra A, bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 10 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal